

----- **ATA N.º 3/2021** -----

-----Aos três dias, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e um, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira foi realizada videoconferência, da reunião ordinária da Câmara Municipal, conduzida pelo Senhor Presidente da Câmara, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão e com a participação dos Senhores Vereadores: -----

-----José Albano Pereira Marques; -----

-----António Graça Silva; -----

-----Bruno Alexandre Castro de Almeida; -----

-----Júlio Manuel dos Santos. -----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva e coadjuvada pela Assistente Técnica Marina Isabel da Silva Chagas. -----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE UM** -----

-----Foi presente a ata número dois, da reunião ordinária do Executivo do dia vinte, do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e um, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. -----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade.** -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----*Nada havendo a tratar, passou-se à Ordem do Dia.* -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. SECÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----**ASSUNTO: ABERTURA DO PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL - CONCURSO PÚBLICO REFERENTE À "RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EB1 DA LAGEOSA DO MONDEGO - ESCOLA DE ACOLHIMENTO"**-----

-----Foi presente informação da Secção de Obras Municipais, datada de 26/01/2021, com o registo interno n.º 1515, relativa ao assunto em epígrafe, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----Relativamente a este assunto, o Senhor **Vereador José Albano** referiu que o valor desta obra está bastante alterado, quanto ao valor aprovado no ano de dois mil e dezassete e, nesse sentido, pretendeu saber a que se deve esta redução. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que houve uma alteração ao projeto, e que entretanto, este foi ajustado em função da realidade, pois cada vez há menos crianças. Na altura, houve uma reunião na CCDRC - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, com a DGEsTE |- Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares em que consideraram que o projeto apresentado não necessitava de uma intervenção de tal dimensão. Assim, e sendo que essas verbas poderiam

ser geridas, uma parte da verba deste projeto, foi canalizada para as obras das outras escolas, inclusive a obra da escola C+S Sacadura Cabral que está prestes a começar e que acabou por envolver uma quantia superior. --

-----O Senhor **Vereador Júlio Santos** pretendeu saber se na Carta Educativa em vigor, está prevista alguma Escola Profissional.-----

-----Em resposta, o Senhor **Presidente da Câmara** disse que não está prevista nenhuma Escola Profissional, mas, no momento, a Carta Educativa está a ser revista e prevê-se que contemple a referida escola. ----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar: -----

-----A aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa (art.º36.º);-----

-----Aprovação da escolha de procedimento (art.º 38.º);-----

-----Aprovação da Minuta de Anúncio do Concurso Público (DRE), do Programa de Procedimento e do Caderno de Encargos, em anexo (n.º2, art.º 40.º);-----

-----Aprovação da Designação do Júri (n.º 1, art.º 67.º). -----

-----**2. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES** -----

-----**ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPARTES** -----

-----**Nome: Herdeiros de Manuel de Castro Coelho** -----

-----Foi presente informação técnica, datada de 02/12/2020, relativa ao processo n.º 11/2020/73, em nome de Herdeiros de Manuel de Castro Coelho referindo que pretendem os requerentes que lhes seja emitida uma certidão de compartes (2 pessoas), referente ao artigo matricial n.º 213, com uma área descrita de 7050 m², sita no Pomar, da União das Freguesias de Açores e Velosa, Concelho de Celorico da Beira.-----

-----Após análise dos documentos apresentados pelos requerentes, com a Lei 64/2003, de 23 de agosto, a Técnica informa que, não havendo lugar

ao parcelamento físico, nos termos do disposto no n.º 2, do art.º 54º, do referido diploma, não se verifica a violação do regime legal dos loteamentos urbanos. -----

-----A técnica é de parecer que seja emitida a Certidão pretendida pelos requerentes. -----

-----**Nos termos da informação técnica, foi deliberado, por unanimidade, emitir a certidão pretendida pelos requerentes.**-----

-----**3. SECÇÃO DE TRÂNSITO E VIAS MUNICIPAIS**-----

-----**ASSUNTO: APROVAÇÃO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM GRUA E PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIO DA OBRA DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO E ACESSO AO CASTELO DE CELORICO DA BEIRA, NA RUA SACADURA CABRAL, EM CELORICO DA BEIRA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Foi presente, para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara (informação técnica n.º 1424), datado de 26/01/2021, relativamente à Aprovação de Ocupação do Espaço Público com Grua e Plano de Sinalização Temporário da Obra de Alteração e Ampliação de Edifício e Acesso ao Castelo de Celorico da Beira, na Rua Sacadura Cabral, em Celorico da Beira -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 26/01/2021.**-----

-----**4. SECÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E FAMÍLIA**-----

-----**4.1 ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO - FÁBRICA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE S. PEDRO**-----

-----Foi presente informação interna, n.º 1623, datada de 28/01/2021, dando conhecimento que a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Pedro, após a extinção da Associação dos Mais Necessitados do Concelho

de Celorico da Beira, assumiu continuar a missão da referida associação, com o objetivo de efetuar a distribuição de bens alimentares a famílias carenciadas do Concelho. -----

-----Mais informa, a Técnica, que a mesma está legalmente constituída, mas não se enquadra no PAA (por falta de alguma documentação exigida no mesmo programa). -----

-----Devido à situação atual da COVID-19, deixou de haver a missa eucarística anual no Concelho, que permita uma angariação de bens elevada, os quais eram distribuídos durante o ano. Com a referida situação tem havido um aumento de casos que surgem cada vez mais, quer no atendimento social do município, quer de reencaminhamento do Banco Alimentar Contra a Fome. -----

-----Mais informa que, a Secção de Ação Social Saúde e Família tem conhecimento que existem, mensalmente, uma média de dez/doze famílias carenciadas do Concelho que são contempladas com alimentos beneficiários que não estão abrangidas pelo programa da Segurança Social – POAMC. -----

-----A despesa mensal com a aquisição de bens alimentares é cerca de 200,00€. -----

-----Perante o exposto, a Seção de Ação Social, Saúde e Família considera pertinente um apoio económico, no valor de 500,00€ para aquisição de bens alimentares para o ano de 2021, já que todas as sinalizações encaminhadas têm sido atendidas. -----

-----**Nos termos da informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 500,00€ à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Pedro.**-----

-----**4.2 ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO - CASA D. JOÃO DE OLIVEIRA MATOS**-----

-----Foi presente informação interna, n.º 1636, datada de 28/01/2021, dando conhecimento de que a Casa D. João de Oliveira Matos, uma IPSS no Concelho de Celorico da Beira, com gestão autónoma na área de infância, com as respostas sociais de Creche, Jardim-de-infância e ATL solicitaram um pedido de apoio para a aquisição de aquecedores para algumas salas das crianças. -----

-----A Secção de Ação Social Saúde e Família informa que a Instituição está legalmente constituída, cumpre os requisitos para o apoio, embora o pedido não tenha sido efetuado de forma a ser enquadrado no PAA. -----

-----Atendendo à necessidade urgente da aquisição do referido equipamento, devido às dificuldades que a Instituição está a atravessar, agravadas com a situação da COVID-19, a Secção de Ação Social Saúde e Família, após conversação com responsáveis da Instituição considera pertinente um apoio no valor de 300.00€, para assim proporcionar um maior conforto às crianças. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 300,00€ à Casa D. João de Oliveira Matos face à aquisição dos novos aquecedores.** -----

-----**4.3 ASSUNTO: APOIO PARA HABITAÇÃO – ESTORES** -----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 1628, de 28/01/2021, comunicando que, relativamente ao assunto identificado em epígrafe, é um agregado familiar constituído por mãe reformada, com idade de 75 anos, filha desempregada de 37 anos e que residem numa casa pré fabricada – T2 do Município de Celorico da Beira. O rendimento é proveniente de pensões de sobrevivência e complemento solidário para idosos no valor total de 421,90€. -----

-----A Secção de Ação Social Saúde e Família informa que foram instaladas janelas no ano 2018 por se encontrarem em estado de

degradação e uma vez que, a casa se encontra situada numa extremidade, ficando muito exposta ao temporal, ficaram em falta os estores. -----

-----Considerando que se trata de uma família carenciada, o rendimento é insuficiente para as despesas mensais, para além, de que os problemas de saúde agravam a situação, pois devido ao AVC que a Senhora teve, existem, também, despesas com medicamentos.-----

-----Face ao exposto, a Secção de ação Social, Saúde e família, vem propor que se coloquem os estores na habitação.-----

-----**Nos termos da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação de estores na habitação referida.**----

-----**5. PROPOSTAS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

-----**5.1 ASSUNTO: ALIENAÇÃO, EM HASTA PÚBLICA, DE MATERIAL PROVENIENTE DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA** -----

-----Foi presente proposta, com registo interno n.º 1618, datada de 28/01/2021, referindo que considerando que o Município celebrou um Contrato de Gestão de Eficiência Energética;-----

-----Considerando que, no âmbito deste contrato, as luminárias do Concelho irão ser todas substituídas, ficando, de acordo com contrato, as agora existentes, para o Município;-----

-----Considerando que, essas luminárias a retirar, são, de acordo com o cadastro de iluminação pública, 6540 luminárias decorativas, sem qualquer utilidade;-----

-----O Senhor Presidente da Câmara propõe, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, na sua atual redação, que se proceda à alienação, em Hasta Pública, das luminárias a retirar, aprovando o Caderno de Encargos e Programa de Concurso, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alienação, em Hasta Pública de material proveniente da iluminação pública, bem como aprovar o Caderno de Encargos e o Programa de Concurso. -----

-----**5.2 ASSUNTO: ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PARQUE INDUSTRIAL A25** -----

-----Foi presente proposta, datada de 19/11/2020, com registo interno n.º 10673, remetendo à aprovação da Assembleia Municipal, após discussão pública, o Projeto de “Alteração ao Regulamento do Parque Industrial A25”, documento cuja cópia se anexa a esta ata (3), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----Refere ainda, que durante o processo de apreciação/consulta pública não houve registo de qualquer sugestão ou reclamação. -----

-----O Senhor **Vereador José Albano** questionou o ponto de situação da candidatura referente à alteração e ampliação do Parque Industrial, relativa à terraplanagem. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que, a candidatura está aprovada, contudo, irá tentar contestar no sentido de reforçar o valor aprovado, em cerca de mais duzentos mil euros. -----

-----**Nos termos da Lei, a Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor e duas abstenção dos Senhores Vereadores José Albano e Júlio Santos, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, o Projeto de “Alteração ao Regulamento do Parque Industrial A25”.** -----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram dez horas e quarenta minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva, que a secretariei. -----

